



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

PORTARIA Nº 628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 98.750, de 22/10/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, e

de acordo com a ata nº 009/2020 do Colegiado dos Cursos de Administração Diurno e Noturno, resolve:

DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Administração Diurno, do *campus* de Palmeira das Missões/UFSM:

Cláudio Eduardo Ramos Camfield, SIAPE 1651078 – Presidente;

José de Pietro Neto, matrícula SIAPE 1548760 – Representante da área de Administração Financeira;

Édio Polacinski, matrícula SIAPE 3012636 – Representante da área de Administração da Produção e Sistemas;

Sílvia Patrícia Cavalheiro de Andrade, matrícula SIAPE 2028988 – Representante da área de Gestão de Pessoas;

Greici Sarturi, matrícula SIAPE 2318907 – Representante da área de Marketing;

Antônio Joreci Flores, matrícula SIAPE 2023965 – Representante da área de Administração Geral;

Samuel Munhoz Nogueira, matrícula 201811545 – Representante discente;

Nelson Guilherme Machado Pinto, matrícula SIAPE 1156405 – Representante suplente da área de Administração Financeira;

Gilberto Martins Santos, matrícula SIAPE 1555160 – Representante suplente da área de Administração da Produção e Sistemas;



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus de Palmeira das Missões

PORATARIA Nº 628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Paloma de Mattos Fagundes, matrícula SIAPE 2023732 – Representante suplente da área de Marketing;

Ana Elizabeth Moiseichyk, matrícula SIAPE 1728749 – Representante Suplente da área de Administração Geral;

Natália Trentini Puente, matrícula 201811018 – Representante discente suplente.

II – REVOGAR a Portaria Nº 581, de 07 de Abril de 2020, a qual designou o Colegiado do Curso de Administração Diurno do *campus* de Palmeira das Missões/UFSM.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de um (01) ano.



RAFAEL LAZZARI,
Diretor